
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Proposta de Ata N.º 15/2024

19 de setembro de 2024

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 09h45m	Término da reunião: 10h45m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

--- Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 4 de setembro de 2024 - N.º 14/2024 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **02: Conhecimento – Proposta de Diagnóstico Social - Concelho de Alpiarça.** -----

--- **03: Conhecimento – Proposta de Plano de Ação e Orçamento - Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social 5.º Geração (CLDS-5G).** -----

--- **04: Conhecimento – Proposta de Coordenadora Técnica - Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social 5.º Geração (CLDS-5G).** -----

--- **05: Deliberação – Proposta de Aprovação do Início do Procedimento de Elaboração do “Regulamento Municipal de uso do Fogo e Limpeza de Terrenos” do Município de Alpiarça.** -----

--- **06: Deliberação – Proposta de Autorização para Instalação da Atividade requerida nos Lotes 61 e 62 da Zona Industrial – Bem como Autorização para Emissão de Certidão que ateste a Inexistência de Restrição quanto ao Cultivo de Canábis Medicinal nos referidos Lotes.** -----

--- **07: Deliberação – Proposta de Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao Limite de 549.058,25€.** -----

--- **08: Deliberação – Proposta de Modificação Orçamental - Revisão n.º 4.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram nove horas e quarenta e cinco minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia três de setembro de dois mil e vinte e quatro, com um total de disponibilidades de 4.861.528,95 euros (quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e oito euros e noventa e cinco cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----



--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou o ponto de situação sobre a tentativa de condicionamento da atividade sindical, feita por um elemento do Gabinete de Apoio. Questionou sobre a limpeza de alguns terrenos do Município, designadamente nas traseiras do Sacadura e no Parque Campismo e, portanto, são situações que merecem algum cuidado. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que gostaria de saber o resultado das hastas públicas do Bar das Piscinas, do Bar do Jardim Municipal, dos Campos de Padel e do Parque de Campismo. Salientou que o Jardim Municipal, encontra-se muito descuidado, nomeadamente com muitas ervas. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que relativamente ao ponto de situação do processo de inquérito, sobre os acontecimentos que tiveram lugar no Estaleiro do Município, foi dada indicação pelo Executivo para ser aberto um inquérito. Informou que foi produzido um parecer, por parte do Gabinete Jurídico do Município, no qual se apontam vários caminhos, relativamente ao condicionamento da atividade sindical o caminho é o arquivamento do processo, porque efetivamente aquilo que ressalva do que foi comunicado são duas situações, a primeira é a possibilidade de ter havido uma tentativa de condicionamento da atividade sindical, a segunda é a eventual tentativa de agressão ou de alteração entre um membro do Gabinete de Apoio ao Executivo e um delegado sindical. Referiu que daquilo que foi possível apurar com o inquérito, relativamente ao condicionamento da atividade sindical esta não se verificou, uma vez que todas as *démarches* relativas à mesma, foram cumpridas e respeitadas. Mencionou que o que foi proposto pelo sindicato em causa, foi efetivamente realizado, tendo em conta que só foi questionado a possibilidade do plenário ocorrer numa data diferente e, na verdade é que o mesmo ocorreu na data em que o sindicato pretendia fazer e nas condições em que entendeu. Relativamente à segunda fase, o Executivo está a avaliar o parecer no sentido de perceber se ele tem ou não factos suscetíveis de integrar um processo disciplinar. Referiu que esse processo de avaliação ainda não decorreu completamente e, portanto, assim que esteja concluído dará nota na reunião de Câmara, de qual é que foi a conclusão do mesmo. Relativamente à limpeza dos terrenos do Município, há um conjunto de terrenos que têm vindo a ser limpos. Salientou que tiveram uma situação com um funcionário, que trabalhava habitualmente com maquinaria e, que entretanto saiu da função pública e iniciou atividade privada e, portanto, tiveram que fazer uma reorganização das pessoas que têm condições para poder conduzir estas máquinas para poder dar continuidade ao trabalho. Informou que os terrenos foram todos limpos, antes do período de incêndios, neste momento há um conjunto deles que



eventualmente necessitam de uma intervenção. Frisou que o Parque de Campismo tem estado sem se proceder à limpeza, uma vez que apesar da hasta pública ter ficado deserta, entretanto, surgiu uma entidade interessada que apresentou na Câmara Municipal uma proposta de projeto e, que estão a analisar para perceber se têm condições ou não para o acolher, dado que é um projeto com alguma dimensão e que fará uma intervenção de fundo. Referiu que seria duplicar trabalho, estar a empenhar meios do Município para fazer uma limpeza muito vasta, quando a proposta prevê que o mesmo possa ser entregue a breve trecho, desde que se chegue à conclusão do cumprimento das regras que estavam previstas no concurso público. Relativamente aos resultados das hastas públicas, o Bar das Piscinas Municipais ficou deserto, o Bar do Jardim Municipal teve duas propostas, que estão a aguardar apenas o envio de documentação complementar, os Campos de Padel teve uma proposta que não correspondia àquilo que estava na hasta pública e portanto, têm uma proposta de reunião com os proponentes, no sentido de se perceber, se têm ou não condições para ajustar a proposta àquilo que foi o caderno de encargos da hasta pública, uma vez que há diferenças substanciais quer no espaço a ocupar, quer nas contrapartidas entre o Município e os proponentes. Relativamente ao Parque de Campismo, como referiu anteriormente, a hasta pública ficou deserta, posteriormente chegou o envio de uma proposta por e-mail, que estão a analisar e a procurar perceber se têm ou não a viabilidade para se voltar a abrir concurso. Relativamente ao Bar das piscinas têm algumas pessoas interessadas no espaço, no sentido de perceberem se podem fazer uma atividade diferente, nomeadamente uma Clínica ao nível de fisioterapia e de outro tipo de terapias. Relativamente ao Jardim Municipal já começaram os trabalhos de limpeza e de arranjo dos espaços verdes, que são feitos continuamente entre o Concelho e os vários lugares. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 4 de setembro de 2024 - N.º 14/2024 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 4 de setembro de 2024 - N.º 14/2024 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. Referiu que os senhores munícipes tinham que se ausentar por razões profissionais e, portanto, fizeram uma interrupção para



ouvir e abrir o período de intervenção do público extraordinariamente. Uma vez que, em termos regimentais, o período de intervenção do público só está previsto no final da ordem de trabalhos. -----

--- Interveio o senhor munícipe Edgar Jorge, começando por referir que solicitaram por e-mail à Câmara Municipal se poderiam fazer um prolongamento de um passeio que faz esquina com a sua casa, uma vez que fizeram uma arrecadação e naquele espaço é previsto fazer um passeio na curva, no entanto, o mesmo encontra-se em terra, sem que esteja pavimentado. Mencionou que gostaria de saber qual o ponto de situação e, se está para breve fazer esse prolongamento de passeio, para que aquele espaço fique concluído, bonito e arranjado. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que estão a analisar o pedido e, que o mesmo já foi respondido através de e-mail. Frisou que existem várias situações a considerar, ou seja, ainda não procederam ao arranjo daquela zona, uma vez que não definiram a abertura da rua naquele sítio, apesar de estar prevista há imenso tempo. Salientou que há uma contenda relativamente à passagem da própria rua e, portanto, não foi realizada até agora, exatamente por essa razão. Neste momento, não está inscrita no plano que o Município tem para fazer arruamentos. Mencionou que para fazer o prolongamento do passeio, terá de ser com meios próprios, uma vez que, neste momento não têm condições para estar a contratar empresas, sobretudo para fazer pequenos arranjos, uma vez que, do ponto de vista dos custos, isso aumenta bastante. Referiu que têm um conjunto de outras situações, que iriam ter que acorrer a breve trecho, com vista a um conjunto de obras que estão a desenvolver e onde precisam de pessoas rapidamente, para já estão a fazer a reparação e a criação de passeios na Rua da Patracola que já está previsto há imenso tempo, e que ainda não tiveram condições de fazer, tendo em conta que é um trajeto bastante grande. Salientou que estão a preparar o início das obras da Creche Municipal, que vai acontecer no edifício onde está o pré-escolar, o que vai implicar colocar contentores e a colocar as crianças em contentores, durante o período das obras, uma vez que não têm a sequência de obras feitas necessárias para que as mesmas possam ficar noutra escola. Frisou que também está dependente da ampliação da Escola Abel Avelino, onde vai ficar o 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a criar condições para colocar os contentores e fechar aquele espaço para garantir a segurança das crianças e a continuidade das obras. Informou que as obras do PRR, tem que ser concluídas rapidamente e têm um conjunto de outras obras que já estão previstas e que estão, neste momento, a ser executadas e, portanto, deixa uma margem muito pequena para poderem fazer o prolongamento do passeio com a rapidez que eventualmente era desejada. Referiu que não conseguia dar um prazo, para efetuar o prolongamento do passeio, mas iria tentar que os serviços conseguissem fazê-lo com a maior brevidade possível. -----



--- Interveio o senhor munícipe Edgar Jorge referindo que compreende, que haja outras obras a decorrer e que não é possível chegar a todo o lado ao mesmo tempo, de qualquer forma, mencionou outra situação parecida, como por exemplo, a entrada do senhor Terebentino que foi arranjada pela Câmara Municipal. --

--- Interveio a senhora Presidente referindo que aquela obra, não está terminada e foi feita por obrigação do Tribunal, esta decisão não estava a ser cumprida há muitos anos e, portanto, obrigava a fazer um muro, e os passeios. -----

--- Interveio a senhora munícipe Marta Jorge referindo que aquela entrada é do Município e deparou-se na entrada da sua casa com o estacionamento de viaturas nessa zona de terra batida, que acaba por desfazer a parte cimentada e que será contígua ao passeio. Frisou que as pessoas estacionam as viaturas naquela zona e acabam por tirar aquele bocadinho de passeio que está feito na curva e, depois toda a parte que têm de barro e dos detritos das obras acabam por ficar partidas, o que deixa a entrada da sua casa com um bocadinho de mau aspeto. -----

--- **02: Conhecimento – Proposta de Diagnóstico Social - Concelho de Alpiarça.** -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que é competência do Núcleo Executivo a elaboração dos instrumentos de planeamento em que se enquadra o Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento e o respetivo plano, no âmbito de uma candidatura na área das respostas sociais, surge a medida Radar Social para a implementação de projetos piloto com a duração de 27 meses, que estão integrados nos concelhos locais de Ação Social. Informou que este projeto contempla duas fases distintas de atualização dos instrumentos da Rede Social, nomeadamente Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e o Plano de Ação. Referiu que a equipa do projeto piloto Radar Social iniciou as funções em Junho e foi acompanhado pelo Núcleo Executivo do CLAS a elaboração/atualização do Diagnóstico Social, tendo sido aprovado por unanimidade em Núcleo Executivo, no dia 30 de Agosto. Posteriormente, o Diagnóstico Social foi aprovado por unanimidade em Plenário, no dia 3 de Setembro. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que teve oportunidade de participar, quer enquanto membro do Agrupamento de Escolas, quer como integrante do Núcleo Executivo e, portanto, este é um processo que é necessário o Município concorrer a outros apoios neste âmbito. Salientou que foi importante o apoio do PRR, quer em termos deste ponto, quer no seguinte ponto, a possibilidade da contratação de técnicos para que se concretizasse a elaboração destes destes documentos. -----

--- **Conhecimento:** Dado conhecimento da proposta de Diagnóstico Social - Concelho de Alpiarça. -----

--- **03: Conhecimento – Proposta de Plano de Ação e Orçamento - Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social 5.ª Geração (CLDS-5G).** -----



--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que semelhante ao ponto anterior, este ponto diz respeito ao Programa CLDS – 5G, projeto a implementar no Concelho e que pretende desenvolver no mínimo, 6 ações dos eixos de intervenção, que é o eixo 2, Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância e o eixo 4, Desenvolvimento social, capacitação comunitária, intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção. Mencionou que na reunião de Câmara de 7 de Março, foi aprovada por unanimidade, a manifestação de interesse no desenvolvimento do Programa CLDS – 5G, a equipa foi constituída e apresentada em Núcleo Executivo e Plenário. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que tiveram oportunidade de integrar praticamente todos os Programa CLDS – 5G, em termos daquilo que foram as gerações CLDS, esta com um formato um pouco diferente. Ao longo dos anos, tem havido uma entidade promotora ou acolhedora do programa e, portanto, foi evoluindo nesse sentido, em que havia uma participação do Município na escolha da entidade. Frisou que este programa tem o apoio do PRR, os antigos vinham com Portugal 2020 e, portanto, será os próprios meios do Município a integrar, em termos daquilo que é o seu desenvolvimento. Mencionou que o programa na sua essência, é muito semelhante àquele que tem vindo a ser realizado, tendo em conta que, também é muito importante a sua continuidade no Concelho. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que este programa contempla um coordenador e um técnico superior, a contratação destes meios para o desenvolver e prevê um financiamento que vai até ao montante de 430.000,00€. Salientou que é uma oportunidade nos 2 eixos, para se fazer um trabalho diferente e necessário. -----

--- **Conhecimento:** Dado conhecimento da proposta de Plano de Ação e Orçamento - Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social 5.º Geração (CLDS-5G). -----

--- **04: Conhecimento – Proposta de Coordenadora Técnica - Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social 5.ª Geração (CLDS-5G).** -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que relativamente ao ponto anterior, ou seja, no caso do Programa CLDS – 5G é necessário a designação de um coordenador técnico e, portanto, foi levada ao Núcleo Executivo e Plenário a proposta da funcionária Vanessa Isabel Henriques Teodoro Nalha ficar responsável pela coordenação do Programa CLDS – 5G. -----

--- **Conhecimento:** Dado conhecimento da proposta de Coordenadora Técnica - Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social 5.ª Geração (CLDS-5G). -----

--- **05: Deliberação – Proposta de Aprovação do Início do Procedimento de Elaboração do “Regulamento Municipal de uso do Fogo e Limpeza de Terrenos” do Município de Alpiarça.** -----



--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que esta é uma proposta de início do procedimento com o propósito de ser autorizado. Mencionou que o Município, tendo a atribuição em sede de proteção civil, tem um conjunto de obrigações que daí decorrem. Referiu que os princípios de prevenção e precaução, pretendem regular a matéria relacionada com o uso do fogo e a limpeza dos terrenos privados em espaços urbanos e urbanizáveis, como também os que existem no interior dos aglomerados rurais. E e, portanto, o Município não tem um Regulamento relativo a esta a esta matéria relacionada com o uso do fogo e a limpeza de terrenos. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação do Início do Procedimento de Elaboração do “Regulamento Municipal de uso do Fogo e Limpeza de Terrenos” do Município de Alpiarça, foi aprovado por unanimidade. -----

--- **06: Deliberação – Proposta de Autorização para Instalação da Atividade requerida nos Lotes 61 e 62 da Zona Industrial – Bem como Autorização para Emissão de Certidão que ateste a Inexistência de Restrição quanto ao Cultivo de Canábis Medicinal nos referidos Lotes.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a proposta está devidamente instruída, o requerente apresentou vários elementos, numa primeira fase, apresentou um pedido solicitando a emissão de uma declaração, que ateste a inexistência de restrição quanto ao cultivo de canábis medicinal nos lotes que adquiriu para desenvolver a sua atividade. Mencionou que o disposto no Regulamento da Zona Industrial, vem permitir a possibilidade de instalação nos lotes de outras atividades não previstas no número 1 do artigo 4.º do Regulamento anteriormente mencionado. Frisou que a conclusão do respetivo parecer técnico, é que face ao Regulamento da Zona Industrial e a demais legislação aplicável, não existe incompatibilidade ou impossibilidade de restrição quanto ao cultivo de canábis medicinal. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação a este pedido e daquilo que é possível verificar através da documentação apresentada, inclusive com o parecer técnico do gabinete do Município, estão reunidas as condições para votar a favor. Salientou que não existe qualquer irregularidade, até porque há outras entidades que fiscalizam a própria atividade empresarial. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de Autorização para Instalação da Atividade requerida nos Lotes 61 e 62 da Zona Industrial – Bem como Autorização para Emissão de Certidão que ateste a Inexistência de Restrição quanto ao Cultivo de Canábis Medicinal nos referidos Lotes, foram aprovadas por unanimidade. -----

--- **07: Deliberação – Proposta de Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao Limite de 549.058,25€.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a proposta é para a contratação do empréstimo de médio/longo prazo, até ao limite de 549.058,25€ e visa suprir uma parte não financiada da obra



denominada como construção da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça. Frisou que a Unidade de Saúde Familiar é financiada na sua estrutura, enquanto edifício a 100% pelo PRR, foi a candidatura que submeteram, mas há uma parte não financiada que tem a ver com os arranjos Exteriores, que não é elegível em sede de PRR e, portanto, o Município entende obviamente que não deixaria de fazer esta obra, que é tão importante e estruturante para o nosso Concelho. Referiu que o concurso foi feito para a totalidade da obra, para edifício e arranjos exteriores e, portanto, estão a contratar um empréstimo para fazer face à parte não financiada da obra, contando que vai ser desenvolvida por um único empreiteiro. Saliu que estamos a falar de uma obra do PRR e, portanto, tem o cumprimento necessário de prazos bastante apertados. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que a construção de uma Unidade de Saúde Familiar é uma mais-valia para o Concelho. Considera que em relação ao investimento total, o valor está um pouco aquém daquilo que foi falado, em termos daquilo que era o apoio, estão a falar de 549.000.00€ e os arranjos exteriores rondam os 300.000.00€ e, portanto, é um bocadinho abaixo daquilo que foi a expectativa criada, mas a entendemos que o valor do próprio investimento para o Município, é superior a essa mesma divergência e que iriam votar a favor. Mencionou que estão reunidas, as condições necessárias e legais para a sua aprovação. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao Limite de 549.058,25€, foi aprovada por unanimidade. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos apresentou a seguinte declaração de voto: *“Em relação ao ponto 7 da ordem de trabalhos, que é uma proposta de autorização para a contratação de um empréstimo médio/longo prazo até ao limite de 549.058,25€, os Vereadores da CDU, votámos a favor, considerando que estão reunidas todas as condições necessárias, em termos regulares e legais para a sua aprovação e, sendo um investimento que consideramos importante para o Município. No entanto, considera também que está um pouco aquém, em termos daquilo que é a percentagem que o Município tem que investir, para ir para este investimento, aquém daquilo que foi inicialmente previsto.”*-----

--- **08: Deliberação – Proposta de Modificação Orçamental - Revisão n.º 4.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que em moldes já habituais há necessidade de proceder a esta modificação orçamental, sobretudo por dois motivos, um deles é que o Município de Alpiarça pretende a integração do novo projeto no Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2024. Relativamente ao contrato de ação incumprimento que se pretende efetuar com a Cooperativa Agroalpiarça, decorrente do processo de dissolução/liquidação que está a decorrer. Mencionou que o Município, pretende dotar a rubrica de receita 11.06.06 ativos financeiros, empréstimos de médio/longo



prazo, no seguimento do contrato de ação e cumprimento, diferimentos concedidos com a Cooperativa AgroAlpiarça no valor de 194.258,47€, de modo a dar entrada aos montantes em causa. Referiu que o Município, pretende também dotar a rubrica da receita 05.02.01 rendimentos de propriedade, juros, sociedades financeiras, de modo a dar entrada do valor de 19.953,31€ referente aos juros obtidos com a aplicação de curto prazo, no Banco Caixa Económica Montepio Geral, no valor de 2.306.000,00€. Tendo em conta, que esta aplicação foi feita com o produto da venda do prédio da Avenida de Berna e, portanto, incorporando estes juros, os mesmos revertem para a Fundação José Relvas que é a sua beneficiária. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que esta proposta tem, essencialmente a ver com a integração de um conjunto de bens de terrenos da Agroalpiarça na propriedade do Município. Ao longo de todo este processo, têm tido a postura de estar contra toda esta resolução e, portanto, existem bens avaliados em 435.000,00€ que estão subavaliados, em termos daquilo que é o seu valor real. Frisou que o próprio terreno com 22 hectares, a valer pouco mais que 1€ por metro quadrado, em que o próprio banco que fez o empréstimo à Agroalpiarça em 2010, avaliou este terreno em cerca de 330.000,00€ e, portanto, duas carrinhas, uma que tem talvez uns 5 anos avaliada em 252,00€ e deve valer cerca de 9.000,00€, depósitos em inox 16500 litros, a valer 800,00€ deve valer cerca de 4000,00€. Consideram que todos estes bens sendo subavaliados, que o valor seria muito superior e que veio dar um pouco de razão, em relação àquilo que tem sido a sua posição ao longo dos tempos. Frisou que esta integração à custa da redução da receita prevista da Estratégia Local de Habitação, que o processo está muito atrasado do que aquilo que era previsto. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que os valores apresentados relativamente à integração destes ativos da Cooperativa são os valores que constam dos balancetes, que estão e que estavam devidamente validados em sede de contabilidade e, que foram as avaliações e os valores que a anterior Administração da Cooperativa tinha colocado nesses balancetes e, portanto, estão a trabalhar com a informação que colheram e não com informação que fizeram. Relativamente à Estratégia Local de Habitação aquilo que foi o desenvolvimento atempado de um conjunto de projetos de reabilitação, designadamente dos 20 fogos que ainda são propriedade do Município no Bairro dos 46 fogos, há duas razões substanciais pelas quais aquela obra não está já a andar e, portanto, apesar de irem lançar o concurso para a mesma, ainda dentro do mês de Setembro, uma delas prende-se com fatores exteriores. Referiu que têm uma situação cadastral, que depois de muita exigência da parte do Município foi possível ultrapassar, porque toda aquela zona urbana está dentro do mesmo número cadastral e, portanto, a escola, o bairro e um conjunto de outras áreas são todas uma caderneta. Informou que a falta de resposta consecutiva da parte das entidades públicas, que estão a coordenar estes processos e que têm obrigação



de dar indicações e de tomar as decisões que reservaram para si, dentro dos prazos que são razoáveis, de forma a que, neste caso, os municípios possam dar resposta a esta questão da habitação. Ao longo deste tempo, têm projetos prontos há mais de 1 ano e não tem havido resposta, absolutamente nenhuma, tendo em conta que não têm meios para avançar sem a garantia da parte do Estado, neste caso da parte do IHRU. Mencionou que vão lançar um concurso para fazer essas obras e, estão a trabalhar na questão das rendas assistidas, uma vez que têm um acordo celebrado através da CIMLT com o Município de Alpiarça, para a construção de um conjunto de fogos para habitação que são para arrendamento com rendas apoiadas. -----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos referindo que estão a discutir uma revisão orçamental e, nesse sentido gostaria de centrar a discussão na sua própria intervenção, em que a senhora Presidente disse que foram os balancetes que tinham deixado e, portanto, são os balancetes da data atual da liquidação e dos valores atuais. Frisou que é compreensível, uma viatura tendo um período de abate, ou um período de amortização previsto 5 anos, que tem um valor próximo do residual, com certeza que esse não será o valor que irá constar no património do próprio Município e na avaliação dos próprios seguros. Referiu que estes valores são subavaliados, em relação ao valor real de cada um destes bens, o senhor Vereador Jorge Freitas validou esta avaliação e, portanto, poderia pedir o fundamento destes valores, que está validado pela contabilidade, mas não põe em causa o que está avaliado. Salientou que este valor de 434.000,00€, é muito superior em relação àquilo que contabilisticamente está registado e, portanto, a mais valia era muito superior e não justificava aquilo que foi o desfecho de Agroalpiarça. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Modificação Orçamental - Revisão n.º 4, foi aprovada por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 10h45m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes



A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

